

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 32.652.445/0001-42**FATO RELEVANTE**

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas, que o FIP celebre, na qualidade de interveniente garantidor, o “INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA E OUTRAS AVENÇAS”, a ser celebrado entre ALEX I ENERGIA SPE S.A., ALEX III ENERGIA SPE S.A., ALEX IV ENERGIA SPE S.A., ALEX V ENERGIA SPE S.A., ALEX VI ENERGIA SPE S.A., ALEX VII ENERGIA SPE S.A., ALEX VIII ENERGIA SPE S.A., ALEX IX ENERGIA SPE S.A. e ALEX X ENERGIA SPE S.A., na qualidade de afiançadas, sociedades indiretamente investidas do FIP, Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A., na qualidade de intervenientes anuentes, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador e, ainda, Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de agente escriturador.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2020.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.